

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2603, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a constituição o Conselho Municipal de Planejamento – CONPLAN.

O SENHORANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - CONPLAN**, pelos membros abaixo nominados, em conformidade com a Lei nº 664, de 20 de dezembro de 2011 e da Lei Complementar nº 772, de 24 de outubro de 2014, para o mandato de 02 (dois) anos -2024/2026:

▪ **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPO

Titular: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Titular: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFI

Titular: DANILO JOSÉ GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - SOVSU

Titular: ANTONIO VINCENZI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE

Titular: JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEAS

Titular: CREUZA DA COSTA MENDES

▪ **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL VEREADOR**

Titular: ANDRE ZANINETI DE MATOS

▪ **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE IBAITI – AREA

Titular: RUI MARTINS LISBOA



ASSOCIACAO COMERCIAL EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE IBAÍTI - ACEIB

Titular: LEONEL PEREIRA

CONSELHO REGIONAL DE ENGEARIA E AGRONOMIA - CREA

Titular: DIRCEU SILVEIRA BUENO JUNIOR

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU

Titular: THAINÁ JASSEK SOARES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB /SUBSEÇÃO DE IBAÍTI-PR

Titular: EVALDO GONÇALVES LEITE

Art. 2º O Poder Executivo indica como Secretária Executiva do CONPLAN, a servidora pública municipal GEANI PEREIRA DA ROSA.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal do Planejamento – CONPLAN, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2378, de 12 de setembro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20.8.2024)



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2603, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a constituição o Conselho Municipal de Planejamento
- CONPLAN.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a constituição do CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - CONPLAN, pelos membros abaixo nominados, em conformidade com a Lei nº 664, de 20 de dezembro de 2011 e da Lei Complementar nº 772, de 24 de outubro de 2014, para o mandato de 02 (dois) anos -2024/2026:

▪ REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPO

Titular: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Titular: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFI

Titular: DANILO JOSÉ GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - SOVSU

Titular: ANTONIO VINCENZI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE

Titular: JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

Titular: CREUZA DA COSTA MENDES

▪ REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL VEREADOR

Titular: ANDRÉ ZANINETI DE MATOS

▪ REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE IBAÍTI - AREA

Titular: RUI MARTINS LISBOA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2700
Ano 2024
Página 7 de 22

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 20 de Agosto de 2024

ASSOCIACAO COMERCIAL EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE IBAITI - ACEIB
Titular: LEONEL PEREIRA

CONSELHO REGIONAL DE ENGEARIA E AGRONOMIA - CREA
Titular: DIRCEU SILVEIRA BUENO JUNIOR

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU
Titular: THAINÁ JASSEK SOARES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB /SUBSEÇÃO DE IBAITI-PR
Titular: EVALDO GONÇALVES LEITE

Art. 2º O Poder Executivo indica como Secretária Executiva do CONPLAN, a servidora pública municipal GEANI PEREIRA DA ROSA.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal do Planejamento – CONPLAN, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2378, de 12 de setembro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20.8.2024)

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

